

- Portaria nº 394 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Leuna, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Domingos Faria
belo, funcionário público municipal,
três (3) meses de licença - prêmio,
nos termos da Lei Municipal nº 132 de 14
de novembro de 1952, relativamente ao período
de 1º de março de 1957 a 28 de fevereiro
de 1962, devendo gozar dois (2/3) terços
de conformidade com art. 1º da Lei Munici-
cipal nº 339 de 16 de julho de 1957 e o ter-
ço restante, oportunamente.

Registre-se e cumpra-se
P.M. de Leuna, 29 de julho de 1963

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
Geral da Secretaria da Prefeitura, aos 29 de
julho de 1963.

Director Geral da Secretaria "ad-hoc"